



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 74ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 29 de Abril de 2014, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 73ª RO de 01/04/2014. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Czar Ambiental Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil - Santa Luzia/MG - PA/Nº 18032/2011/005/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Realizar novo inventário faunístico com realização das amostras em épocas distintas do ano: Estação seca e chuvosa (Outubro a Março). Prazo: Apresentação anterior ao início das obras”**. 6. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Mineração Belocal Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Confins/MG - PA/Nº 00034/1978/012/2008 DNPM 930.903/1981 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA**. 6.2 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - São José da Lapa/MG - PA/Nº 00046/2000/009/2011 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar estudo atualizado de dispersão atmosférica, no intuito de definir 2 ou mais pontos diferentes de monitoramento da qualidade do ar na área possivelmente afetada pelo empreendimento. Prazo: 60 (sessenta) dias”; “Aprimorar o projeto de rede de monitoramento da qualidade do ar, mediante custeio da adaptação do sistema de informática e pessoal da GESAR para recebimento dos dados e sua utilização para medidas efetivas de melhoria da qualidade do ar da área diretamente afetada. Após um ano, caso a equipe da GESAR entenda necessário, implantar novos monitores de Material Particulado na fração de até 2,5µm (MP2,5) e na fração de até 10µm (MP10) para expansão da rede de monitoramento on line. Prazo: 90 (noventa) dias para custeio do treinamento e adaptação do sistema de informática e aquisição de até dois novos equipamentos conforme determinado pela GESAR”; “Realizar a manutenção adequada de todas as estações de monitoramento, de forma a garantir a obtenção de uma quantidade mínima de monitoramento em 90% do período. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Disponibilizar para consulta pública no CODEMA e na Câmara Municipal da cidade de São José da Lapa os dados de monitoramento da qualidade do ar encaminhados à FEAM. Prazo: 60 (sessenta) dias para realizar a adaptação e apresentação dos dados em até 10 (dez) dias após o envio para a FEAM, durante a vigência da licença”; “Caso as emissões constatadas no monitoramento superem os limites normativos ou das recomendações da Organização Mundial de Saúde, comunicar imediatamente à SUPRAM para a adoção das providências cabíveis. Prazo: Imediatamente a partir da aferição da desconformidade”; “Apresentar projeto técnico para enclausuramento e fechamento de portas dos depósitos, correias transportadoras e recintos de carregamento/descarregamento de material, de forma a aumentar a eficiência do controle de dispersão de particulado, com cronograma de execução com prazo não superior a 01 (um) ano. Após aprovação do projeto, executá-lo conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para a apresentação do projeto e execução conforme cronograma”; “Manter o sistema de filtros de mangas e lavador de gases em funcionamento permanente e ininterrupto, salvo necessidade de manutenção a ser comunicada previamente à SUPRAM e ao CODEMA. Durante a manutenção, o forno correspondente deverá permanecer inativo. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Manter o sistema de aspersão de água nas correias transportadoras e nos britadores em funcionamento permanente e ininterrupto, salvo necessidade de**



manutenção a ser comunicada previamente à SUPRAM e ao CODEMA. Durante a manutenção, a estrutura correspondente deverá permanecer inativa. Prazo: Durante a vigência da licença”; “Realizar a limpeza das janelas da Igreja Matriz do Município de São José da Lapa. Prazo: Mensalmente durante a vigência da licença, com comprovação mediante atestado da Diocese a ser apresentado trimestralmente”; “Apresentar projeto técnico para ampliação do isolamento acústico para outras estruturas do empreendimento como galpões que contem motores, ventiladores, filtros, britadores, etc., de forma a aumentar a eficiência do controle de emissões sonoras, com cronograma de execução com prazo não superior a 01(um) ano. Após aprovação do projeto, executá-lo conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para a apresentação do projeto e execução conforme cronograma”; “Realizar, diretamente ou por exigência a terceiros, a cobertura com lona de todos os caminhões que cheguem ou saiam carregados do empreendimento. Prazo: Durante a vigência da licença” e “Instalar e operar lavador de rodas na saída do empreendimento. Prazo: 90 (noventa) dias para instalação e operação durante a vigência da licença”. 7.1 Mineração Fazenda dos Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00291/1991/007/2013 DNPM 832.352/2009 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Fabiano Blanc Xavier representante do Sindixtra.** 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 BMA Ambiental Ltda. - ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas, tratamento de esgotos sanitários, produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos - Santa Luzia/MG - PA/Nº 03109/2009/002/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 8.2 Trip Linhas Aéreas S.A. - Hangar 05 - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 04554/2012/001/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 9.1 Atteris Engenharia Ambiental Ltda. - Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos), exceto incineração - Nova Lima/MG - PA/Nº 17294/2012/003/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Simone Alvarenga Borja representante da FONASC.** 10. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação: 10.1 Empreendimentos Morada do Lago Ltda. / Bairro Residencial Monjolos - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jaboticatubas/MG - PA/Nº 01568/2010/002/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ.** 10.2 Vale S.A. - Mina de Fabrica - Pilhas de rejeito/estéril Ouro Preto/MG - PA/Nº 15195/2007/082/2013 DNPM 930.925/2005 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Fabiano Blanc Xavier representante do Sindixtra e Simone Alvarenga Borja representante da FONASC.** 11. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 11.1 Byfacilities Multi Serviços Ltda. - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 07468/2013/002/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 12.1 Trip Linhas Aéreas S.A. - Hangar 03 - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 04550/2012/001/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGENCIA.** 12.2 Trip Linhas Aéreas S.A. - Hangar 20 - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 04535/2012/001/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGENCIA.** 13. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 13.1 Aethra Sistemas Automotivos S.A. - Fabricação de peças e acessórios



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Contagem/MG - PA/Nº 01202/2003/008/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 13.2 Agroindustrial Delta de Minas S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00348/1998/013/2013 DNPM 812.723/1970, 809.959/1969, 833.139/1993 e 830.607/1985 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas.